PROJETO DE LEI Nº 120/2015

"Inclui nas listagens da lei nº 95/97, com as alterações posteriores, loteamento aprovado, para efeito de cálculo do Imposto Territorial Urbano para o exercício de 2.016".

Art. 1º - Fica acrescido à Tabela I da Lei nº 95, de 10 de dezembro de 1.997, com as alterações posteriores o anexo desta lei, constituído das listagens de codificações de setor, quadra, lote, bairro, rua, e valores por metro quadrado de terrenos do **"LOTEAMENTO FECHADO JARDIM POR DO SOL" com 115 lotes**, aprovado e cadastrado no presente exercício para a apuração da base de cálculo do Imposto Territorial Urbano a ser lançado a partir do exercício de 2.016.

Art. 2º - Fica acrescido à Tabela III da Lei nº 95, de 10 de dezembro de 1.997, com as alterações posteriores o anexo desta lei, que dispõe sobre o código e nome dos bairros e das ruas do referido loteamento.

Art. 3º - Ficam devidamente aprovados os anexos desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto refere-se à inclusão do "Loteamento Fechado Por do Sol", com 115 lotes, cadastrados para lançamento do IPTU a partir do exercício de 2016.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de novembro de dois mil e quinze (03/11/2015).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

2016

Relação de Valores M2 de Terreno por contribuinte para

TABELA - I

Data: 07/10/15
Hora: 09:44:14
Página: 1

RVlrCamBai

266 LOT FECHADO JARDIM POR DO SOL

Cadastro	Bairro/Rua		Vl M2	Cadastro	Bairro/Rua		Vl M2	Cadastro	Bairro/Rua		Vl M2
008.0062.0001.001	266	1847	175,00	008.0062.0002.001	266	1847	175,00	008.0062.0003.001	266	1847	175,00
008.0062.0004.001	266	1847	175,00	008.0062.0005.001	266	1847	175,00	008.0062.0006.001	266	1847	175,00
008.0062.0007.001	266	1847	175,00	008.0062.0008.001	266	1847	175,00	008.0062.0009.001	266	1847	175,00
008.0062.0010.001	266	1847	162,75	008.0062.0011.001	266	1847	162,75	008.0062.0012.001	266	1847	162,75
008.0062.0013.001	266	1847	162,75	008.0062.0014.001	266	1847	162,75	008.0062.0015.001	266	1847	162,75
008.0062.0016.001	266	1847	162,75	008.0062.0017.001	266	1847	162,75	008.0062.0018.001	266	1847	162,75
008.0062.0019.001	266	1847	162,75	008.0062.0020.001	266	1847	162,75	008.0062.0021.001	266	1847	162,75
008.0062.0022.001	266	1847	162,75	008.0062.0023.001	266	1847	126,00	008.0062.0024.001	266	1847	126,00
008.0062.0025.001	266	1847	162,75	008.0062.0026.001	266	1847	162,75	008.0062.0027.001	266	1847	162,75
008.0062.0028.001	266	1847	162,75	008.0062.0029.001	266	1849	126,00	008.0062.0030.001	266	1849	126,00
008.0062.0031.001	266	1849	126,00	008.0062.0032.001	266	1849	126,00	008.0062.0033.001	266	1849	138,25
008.0062.0034.001	266	1849	150,50	008.0062.0035.001	266	1849	162,75	008.0062.0036.001	266	1849	175,00
008.0063.0001.001	266	1848	175,00	008.0063.0002.001	266	1848	175,00	008.0063.0003.001	266	1848	175,00
008.0063.0004.001	266	1848	175,00	008.0063.0005.001	266	1848	175,00	008.0063.0006.001	266	1848	175,00
008.0063.0007.001	266	1848	175,00	008.0063.0008.001	266	1848	175,00	008.0063.0009.001	266	1848	175,00
008.0063.0010.001	266	1848	162,75	008.0063.0011.001	266	1847	162,75	008.0063.0012.001	266	1847	175,00
008.0063.0013.001	266	1847	150,50	008.0063.0014.001	266	1847	150,50	008.0063.0015.001	266	1847	138,25
008.0063.0016.001	266	1847	126,00	008.0063.0017.001	266	1847	175,00	008.0063.0018.001	266	1847	175,00
008.0063.0019.001	266	1847	175,00	008.0063.0020.001	266	1847	175,00	008.0063.0021.001	266	1847	175,00
008.0063.0022.001	266	1847	175,00	008.0063.0023.001	266	1847	175,00	008.0064.0001.001	266	1849	175,00
008.0064.0002.001	266	1849	175,00	008.0064.0003.001	266	1849	175,00	008.0064.0004.001	266	1849	175,00
008.0064.0005.001	266	1849	175,00	008.0064.0006.001	266	1849	175,00	008.0064.0007.001	266	1849	175,00
008.0064.0008.001	266	1849	175,00	008.0064.0009.001	266	1849	175,00	008.0064.0010.001	266	1849	175,00
008.0064.0011.001	266	1849	175,00	008.0064.0012.001	266	1849	175,00	008.0064.0013.001	266	1849	175,00
008.0064.0014.001	266	1848	175,00	008.0064.0015.001	266	1848	175,00	008.0064.0016.001	266	1848	175,00
008.0064.0017.001	266	1848	175,00	008.0064.0018.001	266	1848	175,00	008.0064.0019.001	266	1848	175,00
008.0064.0020.001	266	1848	175,00	008.0064.0021.001	266	1848	175,00	008.0064.0022.001	266	1848	175,00
008.0064.0023.001	266	1848	175,00	008.0064.0024.001	266	1848	175,00	008.0064.0025.001	266	1848	175,00
008.0064.0026.001	266	1848	175,00	008.0064.0027.001	266	1848	175,00	008.0064.0028.001	266	1848	175,00
008.0065.0001.001	266	1849	175,00	008.0065.0002.001	266	1849	175,00	008.0065.0003.001	266	1849	175,00
008.0065.0004.001	266	1849	175,00	008.0065.0005.001	266	1849	175,00	008.0065.0006.001	266	1849	175,00
008.0065.0007.001	266	1849	175,00	008.0065.0008.001	266	1849	175,00	008.0065.0009.001	266	1849	175,00
008.0065.0010.001	266	1849	175,00	008.0065.0011.001	266	1849	175,00	008.0065.0012.001	266	1849	175,00
008.0065.0013.001	266	1849	175,00	008.0065.0014.001	266	1849	175,00	008.0065.0015.001	266	1849	175,00
008.0065.0016.001	266	1849	175,00	008.0065.0017.001	266	1849	175,00	008.0065.0018.001	266	1849	175,00
008.0065.0019.001	266	1849	175,00	008.0065.0020.001	266	1849	175,00	008.0065.0021.001	266	1849	175,00
008.0065.0022.001	266	1849	175,00	008.0065.0023.001	266	1849	175,00	008.0065.0024.001	266	1849	175,00
008.0065.0025.001	266	1849	175,00	008.0065.0026.001	266	1849	175,00	008.0065.0027.001	266	1849	175,00
008.0065.0028.001	266	1849	175,00	008.0066.0001.001	266	1851	75,00	008.0066.0002.001	266	1851	75,00
008.0067.0001.001	266	1846	165,00	008.0067.0002.001	266	1850	165,00	008.0067.0003.001	266	1847	165,00
008.0067.0004.001	266	1849	165,00	008.0067.0005.001	266	1849	165,00	008.0067.0006.001	266	1849	100,00

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Relação de Rua por Bairros

TABELA - III

Bairro **LOT FECHADO JARDIM POR DO SOL 266**

1846	RUA SANTO ANDRE (PROLONGAMENTO)
1847	RUA UM (LOT. FECHADO JD POR DO SOL)
1848	RUA DOIS (LOT. FECHADO JD POR DO SOL)
1849	RUA TRES (LOT. FECHADO JD POR DO SOL)
1850	RUA QUATRO (LOT. FECHADO JD POR DO SOL)
1851	AV UM (LOT. FECHADO JD POR DO SOL)

03 de novembro de 2.015

Of.GAB.nº
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que inclui nas listagens da lei nº 95/97, com as alterações posteriores, Loteamento Fechado Jardim Por do Sol aprovado, para efeito de cálculo do Imposto Territorial Urbano para o exercício de 2.016

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
CLAUDINEI DAMALIO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.